

INDICAÇÃO Nº IND 4779/2005

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CAS.

Em 07 / 12 / 05.

[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a recuperação da Quadra de Esportes da A/E 20/22 de Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia. RA -IX.

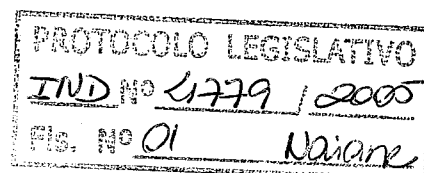
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Infra Estrutura do Distrito Federal, a recuperação da Quadra de Esportes da A/E 20/22 de Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

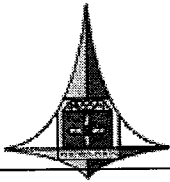
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir a recuperação da Quadra de Esportes que beneficia os jovens e adultos das quadras 18, 20, 22, 24, 26 e adjacências da Ceilândia Norte, a qual se considera marginalizada. A presente solicitação foi feita pela comunidade (jovens, pais e grupos de danças folclóricas), considerando a grande desatenção do poder público para oferecer o mínimo de esporte e lazer necessários para que esta comunidade não se considere discriminada.

Solicitamos uma atenção especial, pois esta é uma reivindicação antiga e não atendida.

É importante reforçar que a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade sofrida do referido setor.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Maria da Guia

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADA MARIA DA GUIA

AUTORA

